



Para - Gabinete do Senhor Prefeito Municipal
Comissão de Licitações

Ref-Tomada de Preços n°002/2021
Processo n°072/2021

Vem a esta Assessoria Jurídica pedido para manifestação no processo administrativo acima epigrafado, cujo objeto é a Contratação de empresa para assessoria ambiental especializada em licenciamento ambiental, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da manifestação da Douta Comissão de Licitações expressa na Ata de Julgamento da Tomada de Preços que referiu e que "(...) tendo em vista a dificuldade para entendimento quanto ao valor da média organizatória a Comissão encaminha para a autoridade superior a decisão final."

Pois bem, segundo se depreende, o questionamento se dá em razão da colação de preços/valores a ser aceito na presente licitação, dado que tais comparativos foram realizados por meio de verificação nos sistemas eletrônicos em face de outros municípios da região, no caso Ipitanga do Sul, Entre Rios, Severiano de Almeida, Ponte Preta, Marcelino Ramos, Ronda Alta, Gaurama e Estação – fls.07/48, e ainda Minas do Leão, de outra região do nosso Estado. Em que pese tais dados e documentos terem sido retirados dos portais de transparência, bem como no sistema do Licitacon, penso que possibilitam um bom suporte em relação aos parâmetros do buscado "preço justo" pelos serviços a serem contratados.

Veja-se inclusive, de que o valor apontado como teto, ou seja, R\$ 5.500,000 (cinco mil e quinhentos reais) valor no entorno do que o Município já vinha praticando seja no ano de 2.020, ou mesmo no contrato emergencial firmado anteriormente, sequer foi atingido pela empresa que propos o menor valor, ou seja, R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Portanto, pelo exposto, opina esta Assessoria pela adoção dos



parâmetros de preço verificados no presente certame, bem como, se outros motivos não impedirem, que seja adjudicado o objeto a empresa que apresentou o menor valor mensal para a prestação de serviços.

A consideração do senhor Prefeito Municipal, e após a

Comissão de Licitações.

Aratiba/RS, 20 de Abril de 2.021

Satro Advogados S/C

Abraão Jaime Satro

OAB/RS 46.517

Abraão Jaime Satro

23/04/2021

Gilberto Luiz Hendges
Prefeito Municipal de Aratiba
CPF 008 619 790-87